



COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

DATA: 05/06/2024

Projeto de Resolução nº 08/2023

Interessado (a) – Exmos. Vereadores José Carlos Fantin e Rodrigo Girdelli Maldonado.

ASSUNTO: *“Regulamenta o art. 127 da Resolução nº 187, de 24 de novembro de 2003, que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências”.*

PARECER:

Este Vereador foi nomeado Relator Especial pela Presidência da Casa para emitir o parecer sobre o referido Projeto de Resolução.

Considerando o teor do projeto, é possível constatar que a alteração mais significativa é aquela disposta nos art. 5º e 8º do referido Projeto, onde os autores buscam definir melhores critérios para concessão de moções de aplausos, congratulações, além de estabelecer também uma quantidade máxima de homenagens por ano, por Vereador, o que, com o devido respeito, é louvável, tornando as moções ainda mais especiais para quem as recebem.

De fato observamos que desde 2021, exceto o ano de 2022 por causa da pandemia, o número de moções apresentadas nesta casa tem aumentado vertiginosamente, o que nos leva a acreditar que algo não está no caminho certo.

Em pesquisa realizada pelo sistema legislativo da Câmara, observei os seguintes dados sobre a quantidade de moções apresentadas:



ANO	NÚMERO DE MOÇÕES
2015	135
2016	91
2017	200
2018	117
2019	180
2020	64
2021	335
2022	374
2023	453

O quadro acima mostra que antes de 2021, a média era de 132 moções por ano apresentadas na Câmara Municipal. Após o ano de 2021, a média subiu para 390 ao ano, ou seja, uma aumento de aproximadamente 200% (duzentos por cento).

Neste ano de 2024, com quatro meses de trabalho, a Câmara Municipal já apresentou 178 moções, o que já supera em muito a média dos anos anteriores a 2021.

De outro lado, com o devido respeito às opiniões contrárias, a nossa cidade permanece com praticamente a mesma população, com os mesmos problemas, com a mesma quantidade de membros do legislativo, não havendo razão plausível, a meu ver, para este grande aumento do número de moções.

O projeto também regulamenta a melhor forma de entregar as homenagens concedidas, como as moções de aplausos ou congratulações.

No mais, entendo que cabe ao Plenário decidir, com todos esses dados levantados, de forma democrática, respeitando as opiniões das outras comissões, sobre a melhor forma de voltarmos a normalidade.

Salvo melhor juízo, opino pelo prosseguimento do projeto para que seja apreciado pelo Plenário.

Este é o parecer.

GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Relator Especial



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U863B62586Y9HYNX>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U863-B625-86Y9-HYNX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer : 4 / 2024 - Chave de Validação: U863-B625-86Y9-HYNX